



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 673 - 8 de agosto de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	09
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	11
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	13
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	16
SUGEPE	27
CORREGEDORIA	34
CECS	37

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 262 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Estabelece a criação e a estrutura do Núcleo de estudos Africanos e Afro-brasileiros (NEAB).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ A Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação, e os parâmetros dispostos nas Leis nº. 10.639/2003 e n.º 11.645/2008;
- ✓ A Portaria n.º 992, de 13 de maio de 2009, do Ministério da Saúde, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;
- ✓ A Resolução n.º. 68/237, de 19 de dezembro de 2013, da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a criação e a estrutura do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-brasileiros da Fundação Universidade Federal do ABC (NEAB).

Parágrafo único. O NEAB é uma unidade acadêmica interdisciplinar e não se configura um Núcleo Estratégico de Pesquisa nos termos da Resolução ConsUni n.º 104, de 08 de março de 2013.

Art. 2º O Núcleo terá como objetivos:

- I. Apoiar e acompanhar a institucionalização das diretrizes para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, entre outras ações, oferecendo formação para professoras (es) da educação básica, de acordo com os parâmetros da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com as Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008;
- II. Realizar projetos de extensão que versem sobre a África e as relações étnico-raciais no Brasil e a discussão de outras temáticas afins;
- III. Criar o Observatório de formulação de ações e acompanhamento da Década Internacional dos Afrodescendentes, em conformidade com a Resolução n.º 68/237 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas;
- IV. Participar ativamente do debate, do acompanhamento, da implementação e da avaliação das ações de políticas afirmativas e de permanência na UFABC, com especial atenção para as cotas;

V. Realizar pesquisas e apoiar a formação universitária no domínio dos estudos africanos e afro-brasileiros;

VI. Fornecer apoio técnico-científico a grupos de pesquisa internos e externos à UFABC para aprimoramento do domínio dos estudos africanos e afro-brasileiros;

VII. Estudar e acompanhar as relações do Estado brasileiro, das empresas e das instituições da sociedade civil brasileiras com os países do continente africano e da diáspora africana;

VIII. Apoiar e fomentar a cooperação com as instituições de ensino e pesquisa, governos e a sociedade civil do continente africano;

IX. Assessorar a Reitoria e outros setores da alta administração em projetos de cooperação com os países africanos em assuntos ligados às culturas africanas e afro-brasileira;

X. Criar um Centro de Documentação de referência sobre temas africanos e das diásporas africanas;

XI. Estimular a formação de um acervo sobre o continente africano e as diásporas africanas nas bibliotecas da UFABC, visando à formação de um banco de dados de referência pública;

XII. Produzir e manter uma publicação semestral no formato de revista eletrônica;

XIII. Estabelecer parcerias com organizações e movimentos sociais, especialmente, mas não exclusivamente, no Grande ABC com o objetivo de construir iniciativas voltadas à promoção, na região, de estudos acerca do continente africano e das relações étnico-raciais no Brasil;

XIV. Apoiar e desenvolver ações de proteção e salvaguarda do território e dos patrimônios material e imaterial das comunidades remanescentes de quilombos, das religiões de matrizes africanas;

XV. Apoiar e desenvolver ações que visem garantir a equidade e a efetivação do direito à saúde de negras e negros, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, instituída pela Portaria n.º 992 de 13 de maio de 2009 do Ministério da Saúde;

XVI. Apoiar e desenvolver ações para o empoderamento das mulheres negras e da juventude negra;

XVII. Divulgar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo e seus respectivos resultados nas escolas, órgãos e instituições educacionais locais, bem como em eventos científico-culturais de âmbito nacional e internacional, e em periódicos, meios de comunicação impressos e digitais;

XVIII. O NEAB se compromete também a apoiar iniciativas que tratem da temática indígena na UFABC, de acordo com os parâmetros da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com a Lei n.º 11.645/2008.

Parágrafo único: O NEAB poderá propor a celebração de acordos e convênios com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º O NEAB será composto por docentes (efetivos e visitantes), pesquisadores, colaboradores, discentes (graduação, pós-graduação, EAD e pós-doutorados) e técnicos(as) administrativos(as).

Art. 4º O NEAB terá a seguinte estrutura:

- I. Coordenação Geral;
- II. Conselho Consultivo.

Art. 5º À Coordenação Geral caberá o desenvolvimento e a execução de todas as atividades do Núcleo.

Parágrafo único: A Coordenação Geral será composta por:

- I. um(a) coordenador(a) executivo(a);
- II. um(a) coordenador(a) de ensino e extensão;
- III. um(a) coordenador(a) de pesquisa e pós-graduação.

Art. 6º O Conselho Consultivo tem como finalidade propor e acompanhar ações e projetos alinhados aos objetivos do Núcleo, apresentando a seguinte composição:

- I. um(a) representante da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad);
- II. um(a) representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG);
- III. um(a) representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC);
- IV. um(a) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes);
- V. um(a) representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI
- VI. um(a) representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP);
- VII. um(a) representante discente do Diretório Central dos Estudantes da UFABC;
- VIII. um(a) representante da sociedade civil indicado(a) pelas entidades do movimento negro local.

Parágrafo único: A Coordenação Geral e o Conselho Consultivo serão eleitos em plenária composta por membros da comunidade, conforme regras a serem definidas por regimento interno.

Art. 7º Os membros eleitos exercerão suas funções por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 8º O NEAB poderá receber recursos orçamentários, doações, subvenções, legados, recursos nacionais e estrangeiros de agências de fomentos, além de recursos de organismos internacionais, na forma da legislação pertinente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 065, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Designa o servidor Carlos Eduardo Ribeiro como fiscal responsável pelo Contrato nº 026/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Eduardo Ribeiro (SIAPE nº 1822905) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 026/2017, processo nº 23006.001210/2017-17, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa Anelise Mayumi Soares 35691915835, tendo como substituto o servidor Marcelo Ferreira Schiavo (SIAPE nº 1876286).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 043, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Aplica sanção para discentes de graduação por transgressão disciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 03/2017 da Comissão Disciplinar Discente da Graduação, instituída pela Portaria da Prograd nº 060, de 06 de dezembro de 2016, acerca do caso descrito no processo administrativo 23006.001311/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º ADVERTIR por escrito os discentes de RA 21028215, 21027115 e 21011613, por terem infringido os incisos V, VI e VIII do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André/SP · CEP 09210-580
Bloco L · 3.º andar · Fone: (11) 3356.7614
propes@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA Nº 13, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros de Grupo de Trabalho para elaboração de curso de (bios)segurança.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 131, de 09 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 46, Seção 2, página 06, de 10 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 03 de 18 de junho de 2014, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, publicada no Boletim de Serviço nº 379, de 24 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1 Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de curso/treinamento sobre segurança e biossegurança para alunos e docentes usuários dos laboratórios de pesquisa da UFABC.

Art. 2 Nomear como membros do Grupo de Trabalho:

- I. Simone Rodrigues de Freitas e Luísa Helena dos Santos Oliveira, como representantes da Comissão de Ética Ambiental (CEA);
- II. Marcelo Augusto Christoffolete e Andrea Cecilia Dorion Rodas, como representantes da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio);
- III. Odilon dos Santos Nascimento e Tatiane Castilho Andrade, como representantes da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP);
- IV. Raquel Vecchio Fornari e Alexandre Alves de Sousa Nascimento, como representantes da Comissão de Biotérios (CoBi);
- V. Sonia Aparecida Speglich e Fúlvio Rieli Mendes, como representantes da Comissão Permanente de Segurança Laboratorial (CPSL);

VI. Valéria Fabricio Borghesi e Simone Rodrigues de Freitas, como representantes da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRe); e

VII. Fernanda Rodrigues Bertuchi, como representante da Coordenação dos Laboratórios Didáticos úmidos.

Art. 3º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas mediante convocação do Coordenador da Comissão Permanente de Segurança Laboratorial (CPSL).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Pró-Reitora de Pesquisa

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP Nº 038/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Normatiza os documentos mínimos necessários para solicitação de bancas de qualificação e de defesa.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Para o agendamento de bancas para o exame de qualificação ou de defesa de Dissertação de Mestrado, o discente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia deverá protocolar na secretaria da PROPG em Santo André ou São Bernardo do Campo apenas o formulário específico para bancas, digitado e impresso em folha única de acordo com o estabelecido pela PROPG.

Art. 2º As bancas de defesa de Dissertação de Mestrado só serão homologadas quando o aluno tiver cumprido todos os créditos em disciplinas e atividades programadas estabelecidas no projeto pedagógico do respectivo curso.

Art. 3º Casos não previstos nesta resolução serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Luciana Zaterka

SIAPE 1945050

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Filosofia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 22, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova as normas internas do Doutorado Acadêmico Industrial – DAI, da Universidade Federal do ABC.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua V sessão ordinária, realizada em 20 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas internas do Doutorado Acadêmico Industrial – DAI, da Universidade Federal do ABC, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Alexandre Hiroaki Kihara
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
posensino@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 040/2017

Normas do Processo Seletivo para concessão de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

O Programa de Pós-graduação em **Ensino e História das Ciências e da Matemática** da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **bolsistas**, dentre os alunos regularmente matriculados neste Programa, no curso de Mestrado, para o preenchimento das bolsas que ficarem vagas durante a vigência deste edital. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem estar regularmente matriculados no referido Programa de Mestrado.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise de *Currículo Lattes*; das atividades acadêmicas e didáticas desenvolvidas após o seu ingresso no Mestrado; de seu desempenho na Pós-Graduação; da prova escrita do processo seletivo; das justificativas de solicitação da bolsa e do planejamento de trabalho para o mestrado.

1.3. A vigência da bolsa será até o vigésimo quarto mês a partir da data de ingresso do aluno no curso, conforme o art. 9º da Resolução CPG nº 02/2015.

1.4. Em caso de bolsa Capes, o bolsista deverá estar ciente de suas obrigações, descritas na Portaria 76/2010 CAPES que regulamenta as bolsas na modalidade *Demanda Social*.

1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa, instituída pela Portaria nº 014, de 06 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 634, de 10 de março de 2017.

1.6. As bolsas serão concedidas em função da disponibilidade de recursos, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos no presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e entrega de documentação para o início das bolsas está apresentado abaixo.

Prazo de inscrição	De 14/08/2017 até 14/09/2017
Homologação das inscrições	20/09/2017.
Recursos das inscrições	De 21/09/2017 até 25/09/2017, conforme previsto no item 5.3 deste Edital.
Análise e resultado dos recursos das inscrições	25/09/2017.
Análise da documentação	De 26/09/2017 até 27/09/2017.
Divulgação do resultado parcial	27/09/2017, na página do Programa (https://sites.google.com/site/pehfcem/home).
Recursos do resultado parcial	De 28/09/2017 até 02/10/2017, conforme previsto no item 5.3 deste Edital.
Resultado Final	02/10/2017, na página do Programa (https://sites.google.com/site/pehfcem/home).
Entrega da documentação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação – ProPG	05 e 06/10/2017 das 9h às 17h. Local: Secretaria da Pós-Graduação da UFABC, Bloco B – 4º andar – Sala 402 - Divisão de Bolsas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Currículo Lattes atualizado;

I - Anexar documentos comprobatórios das atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas do candidato bolsista nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.2. Histórico da pós-graduação atualizado, para estudantes já matriculados (veteranos);

3.1.3. Parecer justificado assinado pelo aluno e orientador, explicitando a necessidade de bolsa, o plano de trabalho do estudante e intenção de dedicação ao mestrado segundo normas Capes, Portaria 76/2010, bem como a Portaria Conjunta Nº1, de 15 de Julho de 2010 – Capes e CNPq.

Parágrafo Único. Os documentos citados no item deverão ser enviados em formato digital, para o e-mail: posensino@ufabc.edu.br, até a meia noite (horário de Brasília) no período de 14 de agosto até 14 de setembro de 2017. O assunto da mensagem deve ser “**Inscrição Bolsa – curso EHCM – nome completo do candidato**”, sob responsabilidade da Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Mestrado em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção e a classificação dos candidatos serão baseadas nas seguintes etapas, com os respectivos pesos na nota final:

4.1.1. Análise do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos últimos 5 (cinco) anos: 7 pontos.

4.1.2. Nota da prova escrita do processo seletivo do edital nº 023/2017, apenas para alunos ingressantes: 2 pontos.

4.1.3. Análise do histórico da pós-graduação, apenas para alunos já regularmente matriculados: 2 pontos

4.1.4. Análise do parecer justificado com o plano de trabalho do estudante: 1 ponto.

Parágrafo único. Durante o processo seletivo também será avaliado se o aluno apresenta condições de cumprir os requisitos exigidos pela Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, incluindo a realização do estágio de docência dentro do prazo. Os candidatos que não possuem condições para cumprir as referidas exigências serão desclassificados.

5. DO RESULTADO

5.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas na avaliação, considerando-se o disposto no item 4 desse edital.

5.2. A relação dos candidatos aprovados será disponibilizada conforme calendário apresentado, exclusivamente na página oficial do curso na internet: <https://sites.google.com/site/pehfc/home>.

5.3. Os candidatos não classificados poderão submeter RECURSO junto à Coordenação do Programa, conforme calendário previsto neste edital, através de carta assinada pelo Candidato e pelo Orientador, devendo ser enviada em formato digital ao e-mail posensino@ufabc.edu.br.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A documentação necessária à implementação da Bolsa deverá ser entregue nos dias 11 e 14/03/2016 na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC, das 9h às 17h, na Secretaria da Pós-Graduação da UFABC, Bloco B – 4º andar – Sala 402 - Divisão de Bolsas.

6.2. Documentação necessária:

I - Formulário de bolsa assinado pelo aluno e seu orientador (formulário no site da Pós-Graduação: <http://propg.ufabc.edu.br/formularios-para-bolsas/>);

II - O candidato aprovado deverá ser titular de uma conta corrente do Banco do Brasil, entregando cópia do cabeçalho do extrato bancário, onde constam os dados da referida conta, junto aos documentos originais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

7.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.2. Este edital tem validade de 02 meses, a contar da data de 14 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Bolsas e Auxílios.

7.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

Prof. Dr. Breno Arsioli Moura

Presidente da Comissão de Bolsas e Auxílios
do Programa de Pós-Graduação em
Ensino e História das Ciências e da Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**ERRATA Nº 01/2017 - EDITAL Nº 038/2017 de 04/08/2017 - PPG-CCM - PUBLICADO
NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 672 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Errata ao Anexo I do Edital referente à seleção de Alunos Regulares 2017.3, para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital em referência:

• **No item ANEXO I:**

Onde se lê:

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC habilitados para Orientação no Mestrado (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - item Docentes Credenciados).

Docentes:

- André Luiz Brandão
- Carlos Alberto Kamienski
- Carlos da Silva dos Santos
- Claudio Nogueira de Meneses
- Cristiane Maria Sato
- Daniel Morgato Martin
- David Correa Martins Junior
- Debora Maria Rossi de Medeiros
- Denise Hideko Goya
- Edson Pinheiro Pimentel
- Fabrício Olivetti de França
- Francisco de Assis Zampirolli
- Francisco Javier Roperro Pelaez
- Guilherme Oliveira Mota
- Gustavo Sousa Pavani

- Harlen Costa Batagelo
- Itana Stiubiener
- Jesus Pascual Mena Chalco
- João Paulo Gois
- Juliana Cristina Braga
- Karla Vittori
- Letícia Rodrigues Bueno
- Luiz Carlos da Silva Rozante
- Marcio Katsumi Oikawa
- Mario Alexandre Gazziro
- Mirtha Lina Fernandez Venero
- Raphael Yokoingawa de Camargo
- Rodrigo de Alencar Hausen
- Rodrigo Palucci Pantoni
- Ronaldo Cristiano Prati
- Silvia Cristina Dotta
- Thiago Ferreira Covões
- Vagner Figueredo de Santana
- Valério Ramos Batista
- Wagner Tanaka Botelho

Leia-se:

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC habilitados para Orientação no Mestrado (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - item Docentes Credenciados).

Docentes:

- André Luiz Brandão
- Carla Lopes Rodriguez
- Carlos Alberto Kamienski
- Carlos da Silva dos Santos

- Claudio Nogueira de Meneses
- Cristiane Maria Sato
- Daniel Morgato Martin
- David Correa Martins Junior
- Debora Maria Rossi de Medeiros
- Denise Hideko Goya
- Edson Pinheiro Pimentel
- Fabrício Olivetti de França
- Francisco de Assis Zampirolli
- Francisco Javier Roperó Pelaez
- Guilherme Oliveira Mota
- Gustavo Sousa Pavani
- Harlen Costa Batagelo
- Itana Stiubiener
- Jesus Pascual Mena Chalco
- João Paulo Gois
- Juliana Cristina Braga
- Karla Vittori
- Letícia Rodrigues Bueno
- Luiz Carlos da Silva Rozante
- Marcio Katsumi Oikawa
- Mario Alexandre Gazziro
- Mirtha Lina Fernandez Venero
- Raphael Yokoingawa de Camargo
- Rodrigo de Alencar Hausen
- Rodrigo Palucci Pantoni
- Ronaldo Cristiano Prati
- Silvia Cristina Dotta
- Thiago Ferreira Covões
- Vagner Figueredo de Santana

- Valério Ramos Batista
- Wagner Tanaka Botelho

Santo André, 07 de agosto de 2017.

David Correa Martins Junior
Siape nº 1722875
Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
Em Ciência da Computação

Protocolo nº 376 – C CM – e.b

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 630, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença para capacitação à servidora Adriene Bispo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora ADRIENE BISPO, SIAPE 1763369, no período de 28/08/2017 a 26/09/2017, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 631, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença para capacitação ao servidor Daniel Gonçalves da Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor DANIEL GONCALVES DA SILVA, SIAPE 2803178, no período de 04/09/2017 a 02/12/2017, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 632, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença para capacitação ao servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA, SIAPE 2668025, no período de 11/09/2017 a 10/10/2017, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 633, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

*Concede licença para capacitação à servidora
Dulcimara Rosa Darre.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **DULCIMARA ROSA DARRE**, SIAPE 1824134, no período de 01/03/2018 a 29/05/2018, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 634, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença para capacitação ao servidor Rodrigo Panzica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor RODRIGO PANZICA, SIAPE 1533926, no período de 11/09/2017 a 09/12/2017, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 635, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

*Institui a comissão julgadora do concurso público
objeto do Edital nº 194/2016.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18
e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº
194/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, para provimento do cargo efetivo de
Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Neurociência
Teórica e Computacional, subárea: Computação Cognitiva.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do
primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Marcus Vinícius Chrysóstomo Baldo, Marcelo Finger e Raphael
Yokoingawa de Camargo;

II - Suplentes: Marcelo Bussotti Reyes, Renato Vicente e Clodoaldo Aparecido de
Moraes Lima.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 26, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.001590/2016-17.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída, para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001590/2016-17, pela Portaria nº 05 da Corregedoria, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 626 de 07 de fevereiro de 2017 e reconduzida pela Portaria nº 20, de 08 de junho de 2017, Publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 657 de 09 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 27, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.000676/2017-03.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiano de Noronha Lopes, SIAPE nº 2089402, Tecnólogo - Área: Segurança da Informação, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23006.000676/2017-03, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; em substituição ao membro da comissão Gabriel Mejer Tenenbojm, SIAPE nº 2122523, Administrador, designado pela Portaria nº 23, de 25 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 670, de 28 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 47, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Credencia docente em curso de formação específica.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a professora Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho, matrícula SIAPE Nº 1762338, no Bacharelado em Políticas Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



Universidade Federal do ABC